

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGO

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para contrato de prestação de serviço, conforme descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Pedagogo que prestará serviço na elaboração de Projeto Pedagógico de Curso e demais atividades inerentes ao Processo de Autorização de Curso.

II – DOS REQUISITOS

Formação mínima exigida: Graduação em Pedagogia com Pós Graduação *Strictu Sensu* em Educação.

Experiência em Coordenação de Curso Superior, preferencialmente na modalidade de Educação à distância.

Experiência em Docência no Ensino Superior, preferencialmente na modalidade de Educação à distância.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 06 a 14 de junho de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	17 de junho de 2019
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral, Assessoria Administrativo – Acadêmica e Direção Acadêmica	19 de junho de 2019

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 21 de junho de 2019. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a elaboração do Contrato de prestação de serviço no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 24 de junho de 2019, das 8h30min as 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 06 de junho de 2019.


Clenilton Pereira
Diretor Geral da ESFA